



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 88/94

EM 04 DE NOVEMBRO DE 1994.

030

"DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

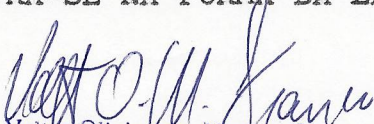
DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º)-DETERMINA nos termos do Artigo 240, da lei Municipal nº 09/85 (Estatutos dos funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista), a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa, destinada à apurar fatos relacionados com as atribuições de Médico, SR. DR. ANTONY FAULKNER SMITH, RG.035.740.07-5, designado os servidores, SRS. NILSON DE SOUZA, Secretário Administrativo, SANTANA JANDRA FERREIRA, Contador e ÉLSIO MAGGI, Supervisor de Área Urbana, para sob a Presidência do primeiro, o segundo como Relator eo terceiro como membro assessor, para apurar os fatos constantes do conhecimento desta Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação.

ARTIGO 2º)-A Comissão sindicante diligenciará no sentido de instruir devidamente os autos, colhendo provas, esclarecendo pontos dúbios, reproduzindo com fidelidade as declarações, apreciando cada um dos documentos juntados e conferindo ao relatório uma exatidão capaz de levar a autoridade superior à efetiva realidade dos fatos, dando-lhe condições seguras de bem apreciar e resolver as questões em pendência, tratando-se de meio preventivo e cautelar que evita decisões temerárias ao tempo que poupa à administração, expor seus servidores a despedidas ou processos injustos, prevenindo despesas e danos eventuais de natureza moral.

ARTIGO 3º)-Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-se NA FORMA DA LEI.


Dr. Valtér Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

